



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0000084/2019

05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.400/2019.

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy a importância de R\$ 1.700,00 (um mil, e setecentos reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
00000014	00001.0103100443.004	Capacitação e Qualificação dos Servidores da Câmara Municipal		
	33903900000	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	1001000	1.700,00
TOTAL:				1.700,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
00000008	00001.0103100442.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	33903900000	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	1001000	1.700,00
TOTAL:				1.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certidão
Certifico que Decreto
Nº 0000084/2019

Presidente Kennedy-ES, 05 de Novembro de 2019.

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 03/12/19
Assinatura: Uk.


DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Decreto Nº 084/2019

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 03/12/19
Assinatura: Judez



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002650/2019
03/12/2019 - 16:10:24

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
DECRETO DE FINANÇAS Nº 0084/2019

00 PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO S ANTO

CNPJ Nº 27.165.703/0001-26 PABX/TELEFAX(28) 3535- 1900